COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 284, de 2017.

EMENDA 01 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 174 DE 2017.

PROPONENTE: Maioria dos Vereadores

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Emenda Modificativa.

PARECER FAVORÁVEL.

RECEBIDO EM
19/12/2017 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda 01 Modifica os valores da UFM da Tabela III constante no art. 4° do art. 1° do Anteprojeto de Lei 174, de 2017. E ainda modifica os valores da UFM da Tabela IV constante no art. 5° do art. 2° do mesmo Anteprojeto.

Conforme a justificativa a presente emenda tem a finalidade de alterar os valores da UFM previsto no Anteprojeto de Lei n° 174, de 2017. Afirma que propõe uma alteração na UFMs em 8,5%, bem abaixo dos 12% proposto pelo Poder Executivo. Entendendo que esse porcentual de 8,5% é mais justo e está dentro de uma realidade financeira do contribuinte.

No que tange a iniciativa denota-se a competência do Município para instituir imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o § 1° do artigo 156 da Constituição Federal autoriza a progressividade no tempo em razão do valor venal do imóvel.

Ademais o Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas em conformidade com o que foi apresentado.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente	Relator	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 18 de Dezembro de 2017.